SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA
MEDIA LAB/UNIFESSPA-ILLA
EDITAL nº 13/2017 - 2017/2018

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (Dproj) conjuntamente com o Instituto de Linguística, Letras e Artes – ILLA, torna pública a prorrogação do período de vigência do Edital n. 13/2017 (de 22/08/2017) do processo de seleção de candidatos a bolsas vinculadas ao projeto intitulado *Media Lab*/Unifesspa - ILLA.

Desta forma, a vigência do Edital Supracitado, que anteriormente estava definido para o período de 15/09/2017 a 14/09/2018, terá período de execução prorrogado até 31/12/2018, reiniciando-se a partir de 17/09/2018, considerando-se o recurso já empenhado para a ação.

Para a presente prorrogação de período de execução, cumpre informar o que segue:

a) Os recursos para custeio das bolsas relativas ao período de atividades compreendido entre 17/09/2018 a 31/12/2018 do Projeto *Media Lab*/Unifesspa/ILLA, de acordo com o estabelecido no Plano de Gestão Orçamentária de 2018, são provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e, considerando este fato, o regramento para o custeio das bolsas atenderá ao expresso no artigo 5º do Decreto n. 7.234/2010, que estabelece: "Art. 5o Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior."

b) Com base no item 11.4 do Edital n. 13/2017 *Media Lab*/Unifesspa - ILLA, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e o Instituto de Linguística, Letras e Artes – ILLA, definem pela continuidade da vigência das bolsas aos estudantes já selecionados em função destes possuírem os requisitos listados como prioridade para ações no âmbito do PNAES (oriundos de escola pública).

Marabá - PA, 17 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROEG / Unifesspa
Portaria n. 946/2016

Prof. Dr. Alexandre Silva dos Santos Filho
Diretor do Instituto de Linguística, Letras e Artes – ILLA
Portaria n. 255/2016